

RESOLUÇÃO CEPE Nº 0015/2009

Cria o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, em nível de Mestrado e Doutorado.

CONSIDERANDO a solicitação do Centro de Ciências da Saúde - CCS, conforme processo nº 41176/2008;

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO aprovou e eu Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, em nível de Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Ciências da Saúde.

Art. 2º A duração prevista para os Programas de Mestrado e Doutorado é de 4 (quatro) e 8 (oito) períodos letivos em tempo integral, sendo no mínimo de 2 (dois) e 4 (quatro) e máximo de 6 (seis) e 10 (dez) períodos, respectivamente.

Art. 3º Para a conclusão dos níveis de Mestrado e Doutorado o aluno deverá completar a carga horária e os créditos distribuídos da forma descrita nos parágrafos abaixo.

§ 1º O aluno de Mestrado deverá completar 1.080 (mil e oitenta) horas e 72 (setenta e dois) créditos, assim distribuídos:
a) 16 (dezesesseis) créditos em disciplinas obrigatórias;
b) 06 (seis) créditos em disciplinas optativas;
c) 50 (cinquenta) créditos em Dissertação de Mestrado.

§ 2º Os alunos de Mestrado bolsistas da CAPES/MEC deverão obrigatoriamente cursar a disciplina optativa de Estágio de Docência na Graduação I.

§ 3º O aluno de Doutorado deverá completar 2.880 (duas mil, oitocentas e oitenta) horas e 192 (cento e noventa e dois) créditos, assim distribuídos:
a) 20 (vinte) créditos em disciplinas obrigatórias;
b) 12 (doze) créditos em disciplinas optativas;
c) 160 (cento e sessenta) créditos em Tese.

§ 4º Os alunos de Doutorado bolsistas da CAPES/MEC deverão obrigatoriamente cursar as disciplinas optativas de Estágio de Docência na Graduação I e II.

Art. 4º O Programa obedecerá à seguinte organização curricular:

A) DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS (exigem-se 16 créditos para o Mestrado e 20 créditos para o Doutorado)

2 STA 032 - Bioestatística	4 cr	60 h	M/D
2 MED 388 - Epidemiologia Clínica	4 cr	60 h	M/D
2 EDU 177 - Metodologia do Ensino Superior	4 cr	60 h	M/D

2 DEO 245 - Seminários I: desenvolvimento dos projetos de pesquisa	4 cr	60 h	M/D
2 MED 647 - Seminários II: análise crítica da Metodologia empregada na investigação clínica	4 cr	60 h	D

B) DISCIPLINAS OPTATIVAS (exigem-se 06 créditos para Mestrado e 12 para Doutorado)

2 MED 307 - Bioética na pesquisa clínica e experimental	3 cr	45 h	M/D
2 MED 648 - Estágio de Docência na graduação I	3 cr	45 h	M/D
2 MED 661 - Estágio de Docência na Graduação II	3 cr	45 h	D
2 FIT 068 - Tópicos de pesquisa envolvendo exercício físico e sua aplicação na promoção da saúde	3 cr	45 h	M/D
2 BIO 257 - Fundamentos em biologia molecular aplicados à pesquisa	3 cr	45 h	M/D
2 CIR 497 - Atividades especiais em saúde	3 cr	45 h	M/D
2 DEO 226 - Princípios de metodologias laboratoriais aplicados a ensaios clínicos e experimentais	3 cr	45 h	M/D
2 CIR 498 a } Estudos Avançados em Ciências da Saúde	Créd.	variáveis	M/D
2 CIR 530			

C) DISSERTAÇÃO DE MESTRADO (exigem-se 50 créditos)

2 MED 649 - Dissertação I	10 cr	150 h	M
2 MED 650 - Dissertação II	10 cr	150 h	M
2 MED 651 - Dissertação III	15 cr	225 h	M
2 MED 652 - Dissertação IV	15 cr	225 h	M

D) TESE DE DOUTORADO (exigem-se 160 créditos)

2 MED 653 - Tese I	20 cr	300 h	D
2 MED 654 - Tese II	20 cr	300 h	D
2 MED 655 - Tese III	20 cr	300 h	D
2 MED 656 - Tese IV	20 cr	300 h	D
2 MED 657 - Tese V	20 cr	300 h	D
2 MED 658 - Tese VI	20 cr	300 h	D
2 MED 659 - Tese VII	20 cr	300 h	D
2 MED 660 - Tese VIII	20 cr	300 h	D

Art. 5º Poderão candidatar-se ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde graduados nas áreas de Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Biomedicina e áreas afins a critério da Comissão Coordenadora do Programa.

Art. 6º A seleção dos candidatos estará a cargo da Comissão Coordenadora do Programa ouvida a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e constará de entrevista (com discussão do projeto a ser desenvolvido), análise de *Curriculum vitae* e aprovação no exame de proficiência em língua inglesa (Mestrado e Doutorado); para os candidatos ao curso de Doutorado, será exigido, no mínimo, a publicação, ou o aceite, de 01 (um) artigo em

periódico indexado referente à dissertação de Mestrado ou a comprovação da participação do candidato como autor principal, ou co-autor, de artigo científico publicado em periódico indexado nos últimos 03 anos à data da seleção, podendo ser acrescido outros critérios que venham a ser exigidos pela referida Comissão.

Parágrafo único. A indexação dos periódicos referida no artigo 6º deve seguir a categorização dos periódicos pela CAPES, QUALIS e estar compatível com o conceito do Programa.

Art. 7º A avaliação do aproveitamento e a verificação da frequência obedecerão às normas do Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da UEL.

Art. 8º Dos 32 (trinta e dois) créditos em disciplinas do Doutorado, poderão ser convalidados créditos de disciplinas provenientes de Mestrado em Ciências da Saúde ou de outros programas de pós-graduação *Stricto Sensu* com validade nacional, desde que aprovados pela Comissão Coordenadora do Programa

Art. 9º Poderá ser concedida equivalência de créditos obtidos em outros Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* recomendados até o limite de 1/3 (um terço) do número mínimo de créditos exigidos.

Art. 10. As ementas das disciplinas constam do anexo da presente Resolução.

Art. 11. Para obtenção do título de Mestre ou Doutor, além do cumprimento das demais exigências, os alunos deverão ter sido aprovados:

- I. No Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (inglês para o Mestrado, acrescido de uma segunda língua para o Doutorado)
- II. No Exame de Qualificação, conforme critérios estabelecidos pela Comissão Coordenadora do Programa, conforme as normas constantes do Regimento do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde.

Art. 12. O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, em nível de Mestrado e Doutorado, integrará o Colegiado dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* e seu controle acadêmico será centralizado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 19 de março de 2009.

Prof. Dr. Wilmar Sachetini Marçal
Reitor

ANEXO DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 0015/2009

- 2 STA 032 - Bioestatística** **4 cr 60 h M/D**
 Introdução à estatística. Planejamento de experimentos. Amostragem. Distribuições discretas e contínuas. Descrição de dados amostrais. Medidas de posição e dispersão. Inferência estatística. Intervalo de confiança. Teste de hipótese. Testes não paramétricos. Análise de variância. Correlação e regressão. Tópicos especiais da atualidade.
- 2 MED 388 - Epidemiologia Clínica** **4 cr 60 h M/D**
 Linhas teóricas do método epidemiológico em saúde, transcritos para a prática crítica. Protocolo de pesquisa. Avaliação crítica da pesquisa clínico-epidemiológica observacional e experimental.
- 2 EDU 177 - Metodologia do Ensino Superior** **4 cr 60 h M/D**
 O professor: características e formação. Didática: relações e fundamentos. Planejamento: perspectivas técnica e crítica. Comunicação em situação de ensino. Avaliação: fundamentos básicos, técnicas e instrumentos.
- 2 DEO 245 - Seminários I: desenvolvimento dos projetos de pesquisa** **4 cr 60 h M/D**
 Apresentação do desenvolvimento do projeto de pesquisa para o Mestrado e doutorado por parte do aluno do Programa, para discussão na forma de seminário com os docentes responsáveis pela disciplina e demais alunos, na presença do orientador. Esta discussão deverá ocorrer sob a ótica dos conhecimentos adquiridos em Epidemiologia Clínica e Bioestatística.
- 2 MED 647 - Seminários II: análise crítica da Metodologia empregada na investigação clínica** **4 cr 60 h D**
 Avaliação da indagação científica, validade interna, erros sistemáticos, inferência estatística, significância clínico-epidemiológico, validade externa e aplicabilidade da pesquisa clínico-epidemiológica.
- 2 MED 307 - Bioética na pesquisa clínica e experimental** **3 cr 45 h M/D**
 Fundamentos da Bioética. Normas de pesquisa em seres humanos. Bioética de fronteira e do cotidiano. A responsabilidade do pesquisador.
- 2 MED 648 - Estágio de Docência na Graduação I** **3 cr 45 h M/D**
 Formação e Capacitação Docente, avaliação, participação em atividades didáticas junto a alunos da graduação, treinamento de estagiários de iniciação científica e outras atividades correlatas a critério e acompanhamento da Comissão Coordenadora, com supervisão do orientador e com a presença do professor responsável pela disciplina. Cada docente permanente será responsável pela supervisão de seus orientandos bolsistas nesta disciplina.
- 2 MED 661 - Estágio de Docência na Graduação II** **3 cr 45 h D**
 Formação e Capacitação Docente, avaliação, participação em atividades didáticas junto a alunos da graduação, treinamento de estagiários de iniciação científica e outras

atividades correlatas a critério e acompanhamento da Comissão Coordenadora, com supervisão do orientador e com a presença do professor responsável pela disciplina. Cada docente permanente será responsável pela supervisão de seus orientandos bolsistas nesta disciplina.

2 FIT 068 - Tópicos de pesquisa envolvendo exercício físico e sua aplicação na promoção da saúde **3 cr 45 h M/D**

Apresentar e discutir as evidências científicas disponíveis no que diz respeito às bases fisiológicas do exercício físico e ao seu uso para promoção da saúde. Fundamentos científicos de fisiologia do exercício aplicados à avaliação e prescrição da atividade física. Promover a atualização do conhecimento sobre as evidências dos efeitos da atividade física em diferentes populações como indivíduos saudáveis e portadores de condições crônicas como hipertensão arterial, cardiopatias, pneumopatias, doenças neuromusculares, obesidade e diabetes. Aplicar o conhecimento adquirido por meio da realização de seminários científicos, focando tanto na discussão de artigos já publicados na literatura internacional quanto no planejamento hipotético de futuros estudos envolvendo os tópicos estudados.

2 BIO 257 - Fundamentos em biologia molecular aplicados à pesquisa **3 cr 45 h M/D**

Estrutura e propriedades dos ácidos nucleicos. Organização gênica e elementos genéticos móveis. Código genético e síntese de proteínas. Isolamento e caracterização de genes. Técnicas moleculares e suas aplicações em Medicina. Princípios de terapia gênica.

2 CIR 497 - Atividades especiais em saúde **3 cr 45 h M/D**

Participação ativa do pós-graduando em Congressos da Área de Ciências da Saúde ou básica como convidado ou apresentador de trabalhos científicos. Disseminação do projeto de pesquisa.

2 DEO 226 - Princípios de metodologias laboratoriais aplicados a ensaios clínicos e experimentais **3 cr 45 h M/D**

Análise de princípios básicos e aprofundados de metodologias laboratoriais utilizados na condução de trabalhos científicos. Avaliação da elaboração de critérios para escolha de métodos laboratoriais em pesquisa.

2 CIR 498
a } Estudos Avançados em Ciências da Créd. Variáveis M/D
2 CIR 530 Saúde
 Em aberto.